



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 760 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2011 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 15 de fevereiro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

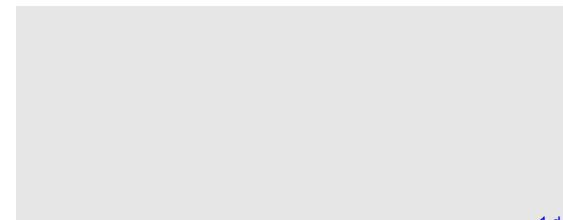
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 589 /2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve dispensar, a partir desta data, **CRISTINA TEIXEIRA MONTEIRO PORTO**, Técnico Judiciário, classe E, nível 1, da função de confiança de Assessor Auxiliar III, FEC-8, da Assessoria de Documentação da Vice-Presidência.

Goiânia, 3^o de fevereiro de 2011, 123^o da República.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1590 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar, a partir desta data, **CRISTINA TEIXEIRA MONTEIRO PORTO**, Técnico Judiciário, classe E, nível 1, para exercer a função de confiança de Assessor Auxiliar II, FEC-7, da Diretoria Geral.

Goiânia, 15^o de fevereiro de 2011, 123^o da República.


Desembargador **VITOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 592 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir desta data, **ANDRÉ LUIZ GOULART LIMA MARCONDES** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, da Secretaria Particular da Presidência.

Goiânia, 1^o de *fevereiro* de 2011, 123^o da República.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 906/ 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 3591115/2010, resolve designar a Dra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da Comarca de Caçu (entrância inicial), para atuar nos processos que tenham como partes Nilo Fedrigo e Eugênio Fedrigo, que tramitam na Comarca de Serranópolis (entrância inicial), em face da suspeição declarada pela Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, Juíza de Direito em respondência.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2011, 123º da República.

Des. VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 947 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve dispensar, a partir desta data, **RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA CRISPIM**, Auxiliar Judiciário, classe E, nível 2, da função de confiança de Assessor Auxiliar III, FEC-8, da Secretaria do Plenário e da Corte Especial.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1948 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve designar, a partir desta data, **MARILIA SILVEIRA AIRES**, Auxiliar Judiciário, classe A, nível 1, para exercer a função de confiança de Assessor Auxiliar III, FEC-8, da Secretaria do Plenário e da Corte Especial.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 949 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve dispensar, a partir desta data, **MARAISA FRANCO FERREIRA**, Escrevente Judiciário III, classe C, nível 3, da função de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, da Diretoria Geral.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011, 123ª da República.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 950 / 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, resolve retificar o Decreto Judiciário nº 548, de 1º de fevereiro de 2011, a fim de considerar exonerada **CAROLINNE BRASIL MARTINS**.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.


Desembargador **VITOR BARBOZA LENZA**
Presidente

